



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Sumário:

1 DA JUSTIFICATIVA:	2
2 DO OBJETO:	2
3 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:	3
4 DO PAGAMENTO	5
5 PRAZOS DE VIGÊNCIA	6
6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	7
8 PENALIDADES	7
9 DA GARANTIA	8
10 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES	8
11 RESERVA ORÇAMENTÁRIA	9





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

1 DA JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Termo tem por objetivo subsidiar o processo licitatório com vistas a presente contratação no desempenho de suas funções regimentais conforme dispõe a lei federal 14.133/2021.

1.2 O município de Rio do Oeste promove variadas atividades esportivas através do departamento de Esporte

eventos que ocorrem no decorrer do ano como, por exemplo: Campeonato de Futebol de Campo, Campeonato Municipal de Bocha masculino e feminino, Bocha Familiar, Torneio Futsal entre famílias, Torneio de Futebol Suíço, entre outros, e também fornece premiação para entidades como ARCCA, APAMES, Associações de Bairros ou CPC's das comunidades do interior do município como forma de incentivo ao Esporte Amador. Por esses motivos mencionados acima, se faz necessário a aquisição dos itens de premiações.

1.3 Para que a aquisição deste material contribua nas diversas atividades e possam cumprir as prerrogativas citadas acima, será necessária a referida contratação. Desse modo, com o objetivo preterido possibilita a aquisição de itens de premiação esportiva para o Município de Rio do Oeste. Considerando que a referida contratação caracteriza-se produtos de natureza continuada, sua vigência será contada a partir da sua assinatura.

2 DO OBJETO:

2.1 O presente Edital tem por finalidade a Aquisição de itens de premiações visando a competições esportivas previstas nos próximos 12 meses de acordo com os termos estabelecidos neste Certame e seus anexos.

2.2 Planilha contendo os valores máximos, de acordo com a requisição de compra/serviço Emitida pelo setor demandante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR MÉDIO
01	Troféu em acrílico de 90 cm de altura – Troféu confeccionado em 100% acrílico, com as seguintes características: tamanho 90 cm de altura, com a primeira base inferior produzido com a forma triangular de 120 mm de altura, 326 mm de largura e 283 mm de profundidade em acrílico fume 10 mm de espessura, e uma peça ABS com informações alusivas ao evento impressas em UV. 3 colunas de sustentação sendo de 487 mm de altura e 60 mm de largura em acrílico 10 mm de espessura formando um corpo com as 3 colunas em espital cortadas a laser lapidadas e colocadas com cola específica, figuras alusivas ao evento, cortadas a laser com impressão em UV direto no acrílico no centro das colunas constando o brasão do município e as informações alusivas ao evento com impressão UV, segunda base superior produzido com uma forma triangular de 64 mm de altura 269 mm de largura e 234 mm de profundidade em acrílico fumê 10 mm de espessura 3 peças em forma de coroa com 230 mm de altura e 133 mm de largura com uma bola ao centro da coroa de acordo com o modelo anexo.	UN	10	R\$ 1.367,00	R\$ 13.670,00
02	1 Troféu em acrílico 80 cm de altura - Troféu confeccionado em 100% de acrílico com as seguintes características: tamanho 80 cm de altura, com a primeira base inferior produzido com a forma triangular de 108 mm de altura 290 mm de largura e 252 mm de profundidade em acrílico fume 10 mm de espessura, e uma peça em ABS com impressão em UV com as informações alusivas ao evento, 3 colunas de sustentação com 434 mm de altura e 53 mm de largura em acrílico 10	UN	15	R\$ 1.1176,67	R\$ 16.765,00





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC

Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com

Site: riodooste.atende.net

	mm de espessura, formando o corpo com as 3 colunas em espital cortadas a laser lapidadas e colocadas com cola específica, figuras alusivas ao evento, cortadas a laser e com impressão em UV no centro das colunas constando o brasão do município e as informações alusivas ao evento, segunda base superior produzido com a forma triangular de 58 mm de altura com 240 mm de largura e 208 mm de profundidade em acrílico fume 10 mm de espessura 3 peças em forma de coroa com 207 mm de altura 120 mm de largura com uma bola ao centro da coroa de acordo com o modelo anexo.				
03	2 Troféu em acrílico de 70 cm de altura - Troféu confeccionado em 100% de acrílico com as seguintes características: tamanho 70 cm de altura, com a primeira base inferior produzido com a forma triangular de 99 mm de altura 254 mm de largura e 220 mm de profundidade em acrílico fumê 10 mm de espessura e uma peça ABS com impressão UV com informações alusivas ao evento, 3 colunas de sustentação sendo 395 mm de altura 48 mm De largura em acrílico 10 mm de espessura formando o corpo com as 3 colunas espiral cortadas à laser lapidadas e coladas com cola específica, figuras alusivas ao evento, impressas em UV direto no acrílico no centro da coluna constando o brasão do município em as informações alusivas ao evento, segunda base superior produzido com a forma triangular de 52 mm de altura 231 mm de largura 200 mm de profundidade em acrílico fumê 10 mm de espessura, 3 peças em forma de coroa com 185 mm de altura e 99 mm de largura com uma bola ao centro da coroa de acordo com o modelo anexo.	UN	30	R\$ 869,67	R\$ 26.090,00
04	3 Troféu em acrílico 60 cm de altura - Troféu confeccionado em 100% de acrílico com as seguintes características: tamanho 60 cm de altura com a primeira base inferior produzido com uma forma triangular de 82 mm de altura 219 mm de largura 190 mm de profundidade em acrílico com 10 mm de espessura e em ABS com impressão UV com informações alusivas ao evento, 3 colunas de sustentação sendo: e 327 mm de altura e 40 mm de largura em acrílico de 10 mm de espessura, formando corpo com 3 colunas espiral cortadas a laser, lapidadas e coladas com cola específica: figuras alusivas ao evento, cortadas a laser com impressão UV direto no acrílico: no centro das colunas constando o brasão, do município e as informações alusivas ao evento impresso em UV. Segunda base superior produzida com a forma triangular de 43 mm de altura 181 mm de largura 156 mm de profundidade em acrílico fumê 10 mm de espessura 3 peças em forma de coroa com 153 mm de altura 75 mm de largura com uma bola ao centro da coroa de acordo com o modelo anexo	UN	30	R\$ 647,00	R\$ 19.410,00
05	4 Troféu em acrílico 50 cm de altura - Troféu confeccionado em 100% de acrílico com as seguintes características: tamanho 50 cm de altura com a primeira base inferior produzido com a forma triangular de 70 mm de altura 134 mm de largura 160 mm de profundidade em acrílico fume 10 mm de espessura e uma peça ABS com impressão UV informações alusivas ao evento 3 colunas de sustentação sendo 276 mm de altura 34 mm de largura em acrílico 10 mm de espessura formando o corpo com as 3 colunas em espiral cortadas a laser, lapidadas e coladas com cola específica, figuras alusivas o evento gravadas e cortadas a laser com impressão UV direto no acrílico, no centro das colunas constando o brasão do município com as informações alusivas ao evento, segunda base superior produzida com a forma triangular de 36 mm de altura 153 mm de largura 132 mm de	UN	65	R\$ 442,67	R\$ 28.773,33





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooste.atende.net

	profundidade em acrílico fume 10 mm de espessura 3 peças em forma de coroa com 129 mm de altura 64 mm com uma bola ao centro da coroa de acordo com o modelo anexo.				
06	5 Troféu em acrílico de 20 cm de altura - Troféu confeccionado 100% em acrílico com as seguintes características: troféu tamanho de 22 cm de altura produzido com base retangular de 30 mm de altura 190 mm de largura 75 mm de profundidade em acrílico com uma coluna de sustentação de acrílico de 190 mm de altura com espessura de 4 mm cortadas a laser lapidadas e sobreposição das peças colocadas com uma cola específica, figuras em alusão ao evento impressas em UV e cortadas a laser constando informações e ou o brasão da prefeitura de acordo com o modelo anexo.	UN	170	R\$ 175,00	R\$ 29.750,00
07	6 Medalhas em acrílico espelhado - Medalha de acrílico recortada a laser com o formato de 60 mm com no mínimo de 35 mm de centro e 3 mm de espessura impressão UV, com os dados do evento entre outros suportes para fita 20 mm de largura a medalha vem acompanhada da fita de cetim (cores a definir) personalizada com o brasão do município e a logomarca da CME de Rio do Oeste. Modelo da fita com 2,0 cm de largura e 80 cm de comprimento.	UN	2.500	R\$ 11,85	R\$ 29.625,00
TOTAL GERAL				R\$ 164.083,33	

3 DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Para a execução dos serviços objeto deste Edital, deverão ser respeitadas todas as condições inicialmente contratadas, salvo alteração acordada entre as partes e devidamente prevista na Lei Geral de Licitações LGL.

3.1.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada em 10 dias após a autorização do setor competente.

3.1.1.2 Os modelos dos troféus e medalhas serão definidos pela CME para cada competição. E deverão conter: o Brasão do Município de Rio do Oeste, dizeres alusivos a competição, etc.

3.2 Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses de uso, quanto a defeitos de fabricação e execução.

3.4 Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que o objeto tenha sido entregue, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no Edital e anexo do respectivo certame.

3.5 O objeto será recebido da seguinte forma:

3.5.1 PROVISORIAMENTE: ao final de sua execução para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com
Site: riodooeste.atende.net

3.5.2 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade do objeto com as referidas especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

3.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

3.7 O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.8 A aceitação do objeto é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

3.9 Os serviços, objeto deste edital, deverão ser executados no local indicado/formalizado pelo departamento demandante, devendo a CONTRATADA, dispor de todos os recursos e equipamentos necessários para a entrega de produtos dentro dos padrões de qualidade técnica, devendo se for o caso prestar toda a assistência técnica necessária à perfeita execução do objeto contratado.

3.9.2 Os serviços prestados deverão ser realizados com zelo e dedicação profissional.

3.9.3 A Contratada deverá oferecer todos os produtos descritos no Edital e seus anexos.

3.9.4 A Contratada, responderá por toda a venda dos os produtos ao Município, isentando integralmente o Município de todo e qualquer ato falho, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.5 A Contratada deverá arcar exclusivamente com todos os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas e serão responsáveis pelos equipamentos utilizados nos procedimentos.

3.9.6 O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a aquisição dos produtos, podendo proceder ao cancelamento/rescisão, em casos de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC

Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com

Site: riodooeste.atende.net

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

4.1.1 Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido na legislação vigente.

4.1.2 Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

4.2 Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 3.1.

4.3 Quaisquer pagamentos não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.4 Conforme o caso, as notas fiscais, deverão ser emitidas somente após a emissão do boletim de emissão, devendo dessa forma ser emitida de acordo com o item 4.1.1.

5 PRAZOS DE VIGÊNCIA

5.1 Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representam a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

6.1.1 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

6.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.3 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC

Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com

Site: riodooeste.atende.net

6.1.4 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Oferecer os produtos de forma satisfatória nas dependências do átrio municipal estabelecidos pela Coordenação de Administração, indispensáveis ao pleno desempenho dessas tarefas.

7.1.1 Os produtos serão entregues de acordo com os requisitos do item 3 do Termo de referência em anexo ao Processo Administrativo.

7.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Rio do Oeste ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do Município.

7.3 Atender de imediato as solicitações quanto às substituições do produto que apresente mau funcionamento e desempenho.

7.4 Não transferir a outrem os produtos contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do Município.

8 PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

9 DA GARANTIA

9.1 Os produtos terão garantia de qualidade dada pelo prestador.

9.2 A licitante deverá realizar a entrega dos produtos dentro do prazo de validade e que atendam a garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição/adequação do objeto mantendo as exigências editalícias.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC

Fone/Fax: (47) 3543-0261

E-mail: licita@riodooeste.sc.gov.br e comprasrdo@gmail.com

Site: riodooeste.atende.net

9.3 Os prazos de garantia respeitará a garantia inicial prevista pelo fabricante, devendo esta ser de no mínimo de 12 (doze) meses.

10 DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

10.1 Visando a escolha de fornecedor que possa executar o objeto, o Edital deverá prever que as licitantes apresentem no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por **pessoa jurídica de direito público ou privado**, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, informando e comprovando a licitante já ter executado satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

11 RESERVA ORÇAMENTÁRIA

11.1 Por se tratar de licitação no regime de Registro de Preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária no lançamento do edital, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, dessa forma, fica a critério de cada secretaria informar a fonte de recursos no momento da emissão da Ordem de compra ou outro documento equivalente.

Assinado pelo setor solicitante.

